

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 32/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 27/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DA RELATORA**

O projeto de lei ao qual manifesto a minha opinião, refere-se ao Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS, o qual sugere o parcelamento de débitos, com a dispensa de multas e juros relativos aos vencimentos até dezembro de 2022.

Considerando a situação econômica, que vem apresentando-se em nosso país, o alto custo para sobreviver é natural que as pessoas optem por atender primeiramente as suas necessidades básicas, sendo assim acabam deixando alguns de seus deveres sem cumprir, entre outras questões e particularidades.

Outrossim, trará a possibilidade do desenvolvimento de políticas públicas importantes para o município, além de proporcionar aos munícipes o acesso a alguns direitos que exigem certidão negativa.

Sendo assim, considerando que o mesmo possui fundamentação legal e constitucional sou favorável a tramitação deste Projeto de Lei.

Sala de Comissões, 03 de agosto de 2023.

  
**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**

Relatora

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 03 de agosto de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 27/2023.

Sala de Comissões, 03 de agosto de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro